PORTARIA N° 070/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de proceder à Avaliação de desempenho conforme arts. 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 17/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de desenvolvimento funcional, em virtude de avaliação de desempenho a ser apurada anualmente conforme art. 24 da Lei Complementar nº 17/2013.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de desenvolvimento funcional será composta pelos servidores:

Presidente - Rhammyses Linhares – Gerente Administrativo, matrícula nº 177.

Membro - Djonathan Desidério – Diretor Geral, matrícula nº 145;

Membro - Janaina Pereira Correia – Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 172;

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores, em 26 de Novembro de 2015.

EDER MURARO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Coronel Büchelle, 181 - Centro, Tijucas. SC – CEP 88200-000
Fone: (48) 3263-0921 – Fax: (48) 3263-0921
E-mail: legislativo@camaratijucas.sc.gov.br